



Autorização de Compra nº.: 3977/2022

INSTRUMENTO EM SUBSTITUIÇÃO AO CONTRATO CONFORME § 4, ART. 62 E ART. 55 DA LEI 8.666/93. (licitações e contratos)

DATA DE EMISSÃO: 03/11/22

AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS REFERENTE AO PEDIDO DE 4200 / 2022

EMPENHO Nº.:

PROCESSO Nº.: 368/2022

Dispensa por Limite Nº.: 29/2022

EMPENHO CONTABIL Nº.: 6089/2022

Fornecedor : 12443 CICUTO AGENCIA DE VIAGENS LTDA - 93 VIAGENS CORRORATIVAS

Endereço :
Cidade : CAMPO GRANDE UF: MS

CNPJ : 11.311.977/0001-46

Orgão : FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Objeto : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA COMERCIALIZAÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EM CUMPRIMENTO AOS AUTOS DE AÇÃO JUDICIAL N.º 0900019-88/2017.8.12.0029, EMITIDO PELA 1.ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE NAVIRAÍ/MS - PEDIDO DE COMPRA Nº 153/2022.

Orçao	Funcão	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Cód. Incl. de Despesa
10	10	511	1	339032000000	5223

Item	Cód.	Descrição	Marca	Unid	Quant	VL Unitário	VL Total
1	35995	PASSAGEM AÉREA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	UN	2,0000	1.353,0700	2.706,14	

VALOR TOTAL R\$ 2.706,14

LOCAL DE ENTREGA:

FORMA DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias corridos, conforme decreto 1.054/94, após entrega e aceitação dos equipamentos ou materiais (conforme o caso) e entrega dos documentos de cobrança no protocolo, na forma de crédito em conta bancária.


ATENÇÃO:

1. A licitante vencedora ficará obrigada, a entregar os produtos de acordo com especificações solicitadas, caso o produto venha a ser recusado por estarem desconformidade com o solicitado a substituição/trocar dos produtos com defeitos ou fora das especificações, deverão ser por conta da empresa, ressalta-se sendo que ato de recebimento do produto não importará sua aceitação.
2. A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e restrita fiscalização por parte da Administração, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais prestando esclarecimentos solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.

3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da efetiva entrega dos serviços ou dos produtos desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.

4. As Notas Fiscais devem obrigatoriamente vir acompanhadas dos seguintes documentos:

- a) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS);
- b) Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com Efeito de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo às Contribuições Sociais, de acordo com a Portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014.
- c) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;
- d) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Municipal da sede do licitante;
- e) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Trabalhistas - CNDT


JOSEMAR TOMAZELLI

Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 091/2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 3977/2022.
PROCESSO Nº 368/2022.
DISPENSA POR LIMITE Nº 029/2022.
EMPRESA VENCEDORA: CICUTO AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA,
CNPJ: 11.311.977/0001-46.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA COMERCIALIZAÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EM CUMPRIMENTO AOS AUTOS DE AÇÃO JUDICIAL N.º 0900019-88.2017.8.12.0029, EMITIDO PELA 1.ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE NAVIRAÍ/MS - PEDIDO DE COMPRA Nº 153/2022."

Josemar Tomazelli, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 091/2022, brasileiro, portador do CPF/MF nº. 465.733.721-15 e Cédula de Identidade RG nº. 590.539 SSP/MS, residente e domiciliado nesta cidade, a Rua Natureza, nº 148 – Bairro: Portinari; no uso de suas atribuições, designam os fiscais de Contratos, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas nº 01 e nº 02/2017 do Controle Interno e a Resolução nº 54/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

Art.1º Designar as servidoras abaixo com o encargo de Fiscal da Autorização de Compra nº. 3855/2022.

Gerência Ordenador de Despesa	FISCAL TITULAR		FISCAL SUPLENTE	
	Nome:	Matrícula	Nome:	Matrícula
Gerência de Saúde	Luciane Lauterio Debarba	6265-0	Rosecler Bezerra dos Santos	2311-6

Art. 2º. São atribuições do fiscal de contrato:

- I- Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;
- II- Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;
- III- Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- IV- Propor mediante apreciação do Gestor a aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;
- V- Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;
- VI- Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;
- VII- Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência;

Art. 3º Dê ciência aos interessados.


Art. 4º Autue-se no processo.

Naviraí - MS, 03/ 11/2022.




Josemar Tomazelli

Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 091/2022



Luciane Lauterio Debarba
Matrícula: 6265-0
Fiscal do Contrato



Rosecler Bezerra Dos Santos
Matrícula: 2311-6
Suplente de Fiscal do Contrato

Partes : Município de Naviraí – MS e Maratza Sebastiana Souza Machado.

Objeto : Contratad o para prestar serviço ao EMPREGADOR, na função de **Professora de Educação Física lotada na Academia de Saúde - Atenção Básica, vinculada à Gerência Municipal de Saúde.**

Vigência: De 01/11/2022 e término em 01/11/2023.

Data da Assinatura: 01/11/2022.

Assinam.: **Josemar Tomazelli** – Gerente Municipal de Saúde e , Contratado(a) **Maratza Sebastiana Souza Machado**.

Matéria enviada por **CLEIA LIMA DE OLIVEIRA SANTIN**

GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/PREFEITURA DE NAVIRAÍ

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 485/2022

Partes : Município de Naviraí – MS e **ROSANE DA SILVA LIMA**.

Objeto : prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de Prof. (a) de Apoio na Educação Inclusiva, 20 H , período vespertino . Em virtude de projeto não ser objeto de concurso . Lotada na EMEF Profª. Maria de Lourdes Aquino Sotana .

Vigência : De 04 de novembro de 2022 e término 22 de dezembro de 2022.

Assinam : Rhaiza Rejane Neme de Matos – Prefeitura Municipal e Contratado (a) **ROSJANE DA SILVA LIMA**.

Matéria enviada por **CELINA ESPONOSA PEREZ**

GERENCIA DE SAUDE/PREFEITURA DE NAVIRAÍ

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 35/2019

Rescindir a partir de 07/11/2022, o Contrato nº 35/2019.

Partes : Município de Naviraí – MS e **João Ricardo Julião** .

Objeto do Contrato: Contratado para prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de Médico II , com lotação na ESF Vila Nova, vinculado a Gerência Municipal de Saúde.

Data da Assinatura d a rescisão: 03 de novembro de 2022 .

Assinam.: **Josemar Tomazelli** – Gerente Municipal de Saúde e **João Ricardo Julião** Contratado (a).
Matéria enviada por **MARIA CECILIA SANCHES BOM FOGO**

GERÊNCIA DE SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 193/2022

Rescindir a partir de 01/11/2022, o Contrato nº 193/2022.

Partes : Município de Naviraí – MS e Sidharta Natálize de Souza Spindola .

Objeto do Contrato: Contratado para prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de Receptionista , com lotaç ão na EAP- Doutor Antonio Pires de Souza , vinculada à Gerência Municipal de Saúde.

Data da Assinatura d a rescisão: 01 de Novembro de 2022 .

Assinam.: **Josemar Tomazelli** – Gerente Municipal de Saúde e **Sidharta Natálize de Souza Spindola** (a).

Matéria enviada por **CLEIA LIMA DE OLIVEIRA SANTIN**

GERÊNCIA DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

AO CONTRATO Nº 197/2022

Partes : Município de Naviraí – MS e Antonio Gomes de Souza Filho .

Objeto : Contratad o para prestar serviço ao EMPREGADOR, na função de Médico II - 8Horas , lotado na ESF- **Padre Antonio Koreman**, vinculado à Gerência Municipal de Saúde.

Vigência: De 01/11/2022 e término em 01/11/2023.

Data da Assinatura: 01/11/2022.

Assinam.: **Josemar Tomazelli** – Gerente Municipal de Saúde e , Contratado(a) **Antonio Gomes de Souza Filho** .
Matéria enviada por **CLEIA LIMA DE OLIVEIRA SANTIN**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 3977/2022.

Dispensa por Limite
PROCESSO : 368/2022 – Dispensa por Limite : 0 29/2022.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA COMERCIALIZAÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EM CUMPRIMENTO AOS AUTOS DE AÇÃO JUDICIAL N.º 0900019-88.2017.8.12.0029, EMITIDO PELA 1.ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE NAVIRAÍ/MS - PEDIDO DE COMPRA Nº 153/2022." **EMPRESA VENCEDORA:** CICUTO AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA.

CNPJ: 11.311.977/0001-46.

Valor: R\$ 2.706,14 (dois mil setecentos e seis reais e quatorze centavos) .

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: Gerência de Saúde – Fundo Municipal de Saúde – DOTAÇÃO: 10.01.10.122.051 1.002.1.33.90.32.00.00.00 (R 5223).

Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Data de Emissão da Ordem de Execução de Serviço: 03/11/2022.

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO.

Fica designado como fiscal deste instrumento, a s servidor a s Rosselei Bezerra dos Santos; Matrícula :2311-6 e Luciane Lautério Deabara; Matrícula :6265-0 .

Matéria enviada por **Maria Izabel Sespede Flores**

NAVIRAÍPREV

REPÚBLICA AVISO DE LICITAÇÃO

A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - NAVIRAÍPREV - através d e sua Pregoeir a torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014: **PROCESSO Nº 0 14/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00 3 /20 22 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS E GESTÃO ARQUIVÍSTICA, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, SOFTWARE E MÃO DE OBRA PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS - NAVIRAÍPREV, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.** Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as **9h00min** do dia **29 de novembro de 2022** (Horário Local), Município de Naviraí. O Ato Convocatório (Edital) está disponível para download através do site: www.naviraiprev.ms.gov.br. Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, Via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Para mais esclarecimentos coloquem -nos à disposição na NAVIRAÍPREV, situada a Avenida Amélia Fukuda nº 170 , Centro, das 07h:00min às 13h:00min. Naviraí – MS, 03 de novembro de 20 22 .

Matéria enviada por **ERICA BARBOSA DE ARAUJO STRADA**

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO/PREFEITURA DE NAVIRAÍ

PORTARIA N.º 601, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

Exonerar a pedido a servidora **Dalaine Francisca dos Santos Canoff de Moraes**, do cargo de provimento efetivo que preencha, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido a servidora **Dalaine Francisca dos Santos Canoff de Moraes**, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, matrícula 3253-0, lotada na Gerência Municipal de Receita, pertencente ao Quadro da Prefeitura Municipal, com efeitos a contar de **12 de setembro de 2022**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura. Naviraí – MS, 01 de novembro de 2022.

RHAIZA REJANE NEME DE MATOS

Prefeita

Matéria enviada por **JEAN MARCOS DE MORAES OLIVEIRA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS

RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR LIMITE Nº.029/2022.

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, Inciso I da Lei nº 8.666/93 , e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a Justificativa constante no: **PROCESSO: 368/2022- DISPENSA POR LIMITE Nº.029/2022**.

OBJETO: " CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA COMERCIALIZAÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EM CUMPRIMENTO AOS AUTOS DE AÇÃO JUDICIAL N.º 0900019-88.2017.8.12.0029, EMITIDO PELA 1.ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE NAVIRAÍ/MS - PEDIDO DE COMPRA Nº 153/2022." **EMPRESA VENCEDORA:** CICUTO AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA , inscrita no CNPJ: 11.311.977/0001-46 , com o ITEM : 001.

VALOR TOTAL: R\$ 2.706,14 (dois mil setecentos e seis reais e quatorze centavos).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO : 10.01 10.1222 0511 2.001 - 3.3.90.32.00.00.00 (R 5223) .

DATA DA RATIFICAÇÃO: 03 de Novembro de 2022.

JOSEMAR TOMAZELLI -

Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas ,
Conforme Decreto nº 0 91 /2022 .

Matéria enviada por **Maria Izabel Sespede Flores**